

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRE-AM - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

UNIDADE: SEPAG - Seção de Pagamento

Data de referência: 4/2022

ESTRUTURA REMUNERATÓRIA
RESOLUÇÃO CNJ 102, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009 – ANEXO III
RESOLUÇÃO CNJ 215, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 – ANEXO ÚNICO

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral	
		TRE	1ª Instância
Desembargador Eleitoral		R\$ 1.063,87	
Procurador Regional Eleitoral		R\$ 1.063,87	
Juiz Eleitoral			R\$ 5.390,26
Promotor Eleitoral			R\$ 5.390,26

(Lei Nº 8.350/1991, Lei Nº 11.143/2005 e Portaria TSE Nº 17/2019)